

PORTARIA Nº 326/2026

CONCEDE PROMOÇÃO QUINQUENAL PARA
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 3ª PROMOÇÃO QUINQUENAL (3% sobre o vencimento básico)** para a Servidora Municipal Concurzada, **Srª. MARIA IVONE BORELI ERTHAL**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, matrícula 735-8, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, **referente ao período de 24.08.2021 a 24.08.2026.**

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 28.08.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.